

Edital de Desmembramento Urbano



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEARA – SC
Jerri Adriani Barbieri – Registrador Designado
Silvana Razera - Substituta
Rua Nereu Ramos, nº. 25, Centro – CEP: 89.770-000
Fone: (49) 3452-4293 – E-mail: registroseara@gmail.com

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

JERRI ADRIANI BERBIERI, Registrador Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei.

Faz saber, a quem interessar, que a Sra **ADORILDE ZANUZZO**, brasileira, viúva, nascida em 02/07/1925, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 356.986-SESP/SC, expedida em 03/05/2019 e inscrita no CPF sob nº 481.682.629-72, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 311, Centro, nesta Cidade de Seara/SC, apresentou nesta Serventia os documentos de que trata a Lei 6.766/79, relativos ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO da área de **21.856,12m²** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis, virgula doze metros quadrados), imóvel este descrito como Gleba B - Parte do lote rural nº 22, na Zona Mista Diversificada 2 (ZMD II), sito no lado par da Rua Prefeito Etelvino Pedro Tumelero à 92,96 metros da esquina com a Rua Rico Garghetti, no Bairro São João, no perímetro urbano do Município e Comarca de Seara/SC, objeto da matrícula nº 22.616, folhas 116, do Livro 2-BY, deste Registro de Imóveis, que será denominado “DESMEMBRAMENTO CONTORNO II”. Projeto elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Sebastião Adenir Branco (CREA/SC 28.285-4) e aprovado pelo Município de Seara/SC, em 22/11/2023 através do Alvará nº 010/2022.

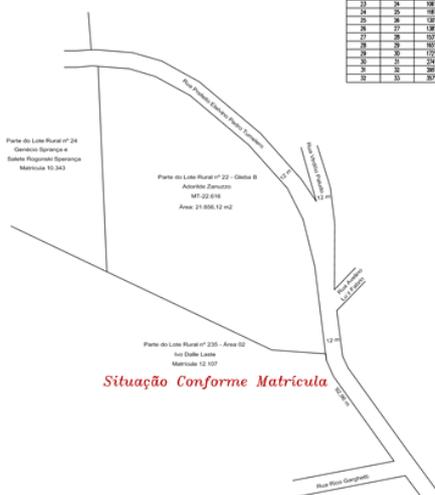
O prazo para impugnação do pedido de registro por terceiros é de 15 (quinze) dias contados da terceira publicação deste EDITAL. Eventuais impugnações deverão ser apresentadas por escrito o Registrador que este subscreve. Decorrido o prazo legal e não havendo impugnação será lavrado o registro na forma da Lei.

Seara/SC, 27 de Novembro de 2.023.

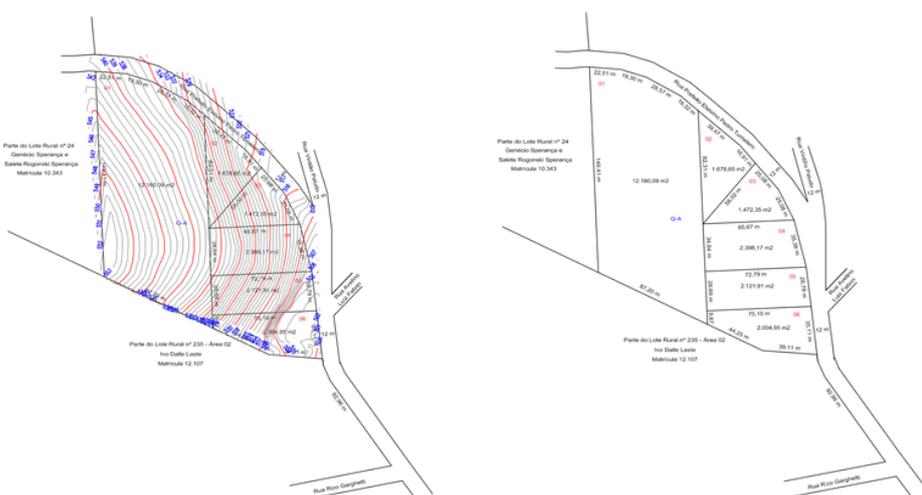
Jerri Adriani Barbieri
Registrador Designado

Parte do Lote Rural nº 22 - Gleba B

SEÇÃO	ÁREA (m ²)	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (m)
13	202,74	22,50	36842,20 / 2890,238
14	202,74	22,50	36821,70 / 2890,192
15	202,74	22,50	36801,20 / 2890,146
16	202,74	22,50	36780,70 / 2890,100
17	202,74	22,50	36760,20 / 2890,054
18	202,74	22,50	36739,70 / 2889,908
19	202,74	22,50	36719,20 / 2889,862
20	202,74	22,50	36698,70 / 2889,816
21	202,74	22,50	36678,20 / 2889,770
22	202,74	22,50	36657,70 / 2889,724
23	202,74	22,50	36637,20 / 2889,678
24	202,74	22,50	36616,70 / 2889,632
25	202,74	22,50	36596,20 / 2889,586
26	202,74	22,50	36575,70 / 2889,540
27	202,74	22,50	36555,20 / 2889,494
28	202,74	22,50	36534,70 / 2889,448
29	202,74	22,50	36514,20 / 2889,402
30	202,74	22,50	36493,70 / 2889,356
31	202,74	22,50	36473,20 / 2889,310
32	202,74	22,50	36452,70 / 2889,264



Situação Conforme Matrícula



Situação Proposta do Desmembramento Contorno II

MEDITER
SERV. DE ENG. E TOPOGRAFIA LTDA
AVENIDA NEREU RAMOS - 750 - SL 808B - ED. CPC - CENTRO - CHAPECÓ - SC
FONE: 49 3666-334 - 3666-338

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE RURAL N-22 - GLEBA B - MATRÍCULA 22.616			
LOCAL: RUA PREFEITO ETELVINO PEDRO TUMELERO - BAIRRO SÃO JOÃO - SEARA - SC			
PROPRIETÁRIO: ADORILDE ZANUZZO			
DATA: 12/07/2022	ESPÉCIE: DESMEMBRAMENTO URBANO	OBJETO: DESMEMBRAMENTO GLEBA B	
ESCALA: 1:2000			PROVA: A2
PROFESSOR: SIRGAS2000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADORILDE ZANUZZO CPF 481.682.629-72		SEBASTIAO A. BRANCO ENG. AGRIM. - CREA/SC 28.285-4	